



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, venho respeitosamente encaminhar às vossas excelências o presente projeto de Lei. Alfredo Valério de Oliveira, nascido em 09/07/1903, filho de Maria Rita do Espírito Santo e João Antônio de Moraes, casou-se com Isabel Domingues de Oliveira, onde tiveram 7 filhos. Nasceu e cresceu na região da campina, no município de Itaipava-SP, sendo conhecido como pecuarista criador de gado Nelore e Indubrasil, expositor na feira EMAPA AVARÉ SP e região, veio para Itapeva-SP onde criou seus filhos por demasiado tempo, depois retornando para sua fazenda na campina em 1981 e terminou seus dias na cidade de Itaipava SP, até seu falecimento em 01/01/1987.

Diante da explanação acima citada, peço pelo apoio de meus nobres pares para a sua aprovação.

Respeitosamente.

PROJETO DE LEI 0137/2024

Autoria: Gessé Alves

Dispõe sobre denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, Itapeva - SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alfredo Valério de Oliveira, a Travessa a direita localizada na Rodovia Francisco Daniel da Silva, próximo ao nº 960 do Bairro Cercadinho, cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de setembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

GESSÉ ALVES

VEREADOR - PSDB